



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº.08/2019

AUTOR: APARECIDO AZEVEDO SOBRINHO

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie junto ao setor competente **o agendamento de consultas para atendimentos posteriores possam ser feitas as 12:00h ao invés das 7:00h como vem acontecendo.**

Justificativa: Inúmeras reclamações estão sendo feitas de munícipes que são obrigados a chegarem de madrugada para conseguir agendar as consultas, sendo visto que essas consultas são para dias posteriores (ao longo do mês) e que poderiam ser agendadas em horário que não causaria desconforto para os pacientes que reclamam de ficar no relento e sem acomodações adequadas.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 29 de março de 2019.

APARECIDO AZEVEDO SOBRINHO
Vereador

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL |
| Protocolo nº <u>168</u> |
| Data <u>29/03/19</u> |
| <u>Gazod 1532</u> |
| Assinatura |